



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2015, QUE FAZEM, ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DO FERREIROS-PE, E BARBOSA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 08.825.713/0001-04, com sede na Praça 16 de março, 74/76, Centro, Ferreiros - PE, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador, brasileiro, casado, doravante, denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BARBOSA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.771.960/0001-05, situada à Av. Epitácio Pessoa, nº 181-A, Centro, Itabaiana-PB, CEP.: 58.360-000, neste, representado por Juliana Paiva de Oliveira, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 038.541.534-65, doravante, denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, em vista do processo de licitação, nº 008/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇO, Contrato Administrativo nº 012/2015, em que esta resultou vencedora, celebraram o Contrato de Prestação de Serviços de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos do Poder Legislativo do Município de Ferreiros, nos termos da TOMADA DE PREÇO, cuja vigência contratual se expirará em 31 de Março de 2016.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
Fone: (81)3657-1195



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE**, da Portaria n. 016-A/2016, com fundamento no art. 57, II, e seu respectivo § 2º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial de 06 de julho de 1994, conforme determinação do art. 24º, da Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; e suas alterações, resolveu prorrogar, por mais 09 (nove) meses, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos do Poder Legislativo do Município de Ferreiros, de que trata a cláusula-primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos do Poder Legislativo do Município de Ferreiros, de que cuida a cláusula-primeira, que passará a vigorar entre a data da celebração deste Termo Aditivo e 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos do Poder Legislativo do Município de Ferreiros, ora aditado, que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros - PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros-PE
Fone: (81) 3657-1195



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Ferreiros, 01 de Abril de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CONTRATANTE


Juliana Paiva de Oliveira
BARBOSA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Raguel Barbosa de Souza
CPF Nº. 054.054.494-70

Rosângela Gomes de Araújo
CPF Nº. 640.839.264-49

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
Fone: (81)3657-1195



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

ASSESSORIA JURIDICA

PARECER

Ementa: Parecer. Termo Aditivo. Contrato Administrativo Nº 012/2016. Pessoa Jurídica. Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos, declarações fiscais, RAIS e DIRFs..

1. Cuida-se de termo aditivo, cujo objetivo é a continuação dos serviços prestados de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos, declarações fiscais, RAIS e DIRFs..do Poder Legislativo, conforme se prevê o contrato administrativo nº 012/2016.
2. O referido contrato terá o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil e reais),e duração de 8 (oito) meses.
3. Não há críticas a fazer quanto ao aspecto legal.
4. Pelo exposto, conclui-se da análise estritamente jurídica, que não há irregularidades a serem apontadas.

É o parecer.

Ferreiros-PE, 01 de abril de 2016.

Elizabeth Araújo

Assessora Jurídica OAB/PE 32.712